



## Sindicato da Manutenção do Metropolitano **SINDEM**

---

### **INFORMAÇÃO (28)**

Tendo recebido por email informação por parte da Diretora do RCH no passado dia 17 de dezembro um esclarecimento, com conhecimento de outras ORTs do ML sobre:

-Forma de remuneração a aplicar na cláusula 20 A do AEI Eventos Especiais, em que esta assume o pagamento conforme está vertido na cláusula (“para além do horário de trabalho”) a partir do próximo evento especial passagem de Ano 2018-2019.

O Sindem depois de analisar esta informação, reitera o que já é a nossa posição desde que foi violada esta cláusula na forma de pagamento no passado mês de junho.

Assim não concordando que se pretenda fazer esquecer o passado com a mensagem que está tudo bem e agora resolveu-se o assunto deste evento para o futuro.

O Sindem diferente de outras posições sindicais publicitadas no Facebook, ainda não está satisfeito!

Tudo está a fazer para que se reponha a legalidade desde o início da sua violação, cumprindo o AEI, indo até as últimas consequências legais!

**Pelo cumprimento do nosso AE!**

**Juntos somos mais fortes!**

**Adere ao Sindem!**

Lisboa 20 de dezembro de 2018

A Direção